



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
CNPJ. 11.045.689/0001-97  
GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017.

*Constituição das Comissões Permanentes da  
Câmara Municipal de Cururupu-MA, para o  
biênio 2017/2018.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica constituída, nos termos do **Inciso VI do Artigo 25**, da Lei Orgânica do Município – LOM e, **Artigo 36**, do Regimento Interno da Câmara Municipal, as Comissões Permanentes, para o biênio 2017/2018, com a seguinte denominação e composição:

➤ **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.**

PRESIDENTE – Antonio dos Santos Vale Filho – PCdoB  
RELATOR – Adaildo José Borges - PDT  
MEMBRO – Jeová da Silva Ribeiro Júnior - PSDB  
SUPLENTE – Luiz Henrique Chaves - PSL

➤ **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

PRESIDENTE – Daniel Lopes Louzeiro - DEM  
RELATOR – Aldo de Jesus Ferraz - PSL  
MEMBRO – Eleonor de Jesus Ferreira Silva - PCdoB  
SUPLENTE – Roberto Jorge Pestana - DEM

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000  
E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA  
LEIA-SE EM PLENÁRIO  
Em: 09/03/17  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA  
CNPJ. 11.045.689/0001-97  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME**  
Em: 13/03/2017  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU**  
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução  
nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações  
dos atos do poder Legislativo".  
*Ebenilson de Jesus*  
Chefe de Gabinete

➤ **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

PRESIDENTE – Roberto Jorge Pestana - DEM  
RELATOR – Luiz Henrique Chaves - PSL  
MEMBRO - Bruno Passinho Azevedo - PP  
SUPLENTE – Antonio dos Santos Vale Filho - PCdoB

➤ **COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA, COMÉRCIO, TURISMO, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE.**

PRESIDENTE – Egnaldo Fonseca Silva - PT  
RELATOR - Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim - PCdoB  
MEMBRO - Antonio Carlos de Jesus Silva - PSB  
SUPLENTE - Aldo de Jesus Ferraz Almeida - PSL

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA LEGISLATIVA “CESAR RONALDO SANTOS MACHADO”, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE.

Ebenilson de Jesus  
Presidente

CÂMARA MUN. DE CURURUPU - MA

*Ebenilson de Jesus*  
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000  
E-mail: [camaramunicipal@hotmail.com](mailto:camaramunicipal@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA  
LEIA-SE EM PLENÁRIO  
Em: 09/03/17  
*Ebenilson de Jesus*  
PRESIDENTE